



Ofício Circular nº. 0028/2019/DREA

SGD Nº. 2019/27009/015369

Araguaína, 01 de março de 2019.

Aos

Diretores(as) de Unidades Escolares

Assunto: Fluxo administrativo, financeiro e de obras.

Senhores(as) Diretores(as),

1. Orientamos que ao solicitar recursos financeiros e materiais, as unidades escolares devem fazer por meio de ofício encaminhado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, em nome do(a) atual Diretor(a) Regional de Educação.
2. Esclarecemos também que as diversas solicitações devem ser feitas separadamente e atentando para as informações a serem descritas de acordo a necessidade, conforme abaixo:
 - a) Recurso para pagamento de dívidas deve constar:
 - O valor da dívida;
 - Justificativa da solicitação;
 - Relatório com os gastos dos últimos seis meses;
 - Plano de Ação para adequar as receitas e despesas;
 - Extratos da conta bancária.
 - b) No caso de recurso extra, deve mencionar:
 - Valor;
 - Justificativa da solicitação;
 - Plano de trabalho para o desenvolvimento da atividade.
 - c) Realização de obras:
 - Valor da solicitação;
 - Justificativa da solicitação;
 - No mínimo 03 (três) propostas de preços;
 - Plano de Trabalho com o detalhamento do que será realizado;
 - Fotos da situação atual;
 - Demandas emergenciais não devem ultrapassar R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme art. 24 da Lei 8.666/93.
 - d) Quanto à solicitação de mobiliário, equipamentos e bens permanentes:
 - Quantidade necessária;
 - Justificativa da necessidade;
 - Fotos da situação atual.
3. Em caso de dúvida, entre em contato pelos telefones 3411-5006 e 3411-5015.


ANA CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
Diretora Regional de Educação de Araguaína